



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **Contrato nº 011/2021** com a empresa **FABENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 92.633.569/0001-02 . decorrente do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 507/2021/ADM, através de Licitação, procedimento 10/2021 na modalidade **Convite nº 03/2021**.

**Objeto:** aquisição de uniformes masculino, feminino para servidores e coletes para estagiários da Câmara Municipal de Uruguaiana,  
Valor: R\$ 53.157,90 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2021

Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

Fundamentação Legal: artigo 23, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 16 de agosto de 2021.

**Ver. Carlos Alberto Delgado de David**  
Presidente

CERTIFICADO  
Certifico que, na data de 16/08/2021  
às 13h38 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé.  
Michèle Sartório  
Setor de Protocolo Ciente